



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO nº 0300000807/2024-PG-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JAHU - **IMPLANTAÇÃO DE BOULEVARD - 2ª ETAPA**, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A RUA AMARAL GURGEL E RUA VISCONDE DO RIO BRANCO NESTE MUNICÍPIO E **3ª ETAPA**, localizado nas esquinas das RUAS: EDGARD FERRAZ X LOURENÇO PRADO, EDGARD FERRAZ X AMARAL GURGEL, EDGARD FERRAZ X CAMPOS SALLES, EDGARD FERRAZ X CONDE DO PINHAL, MAJOR PRADO X CONDE DO PINHAL.

A/C NORBERTO LEONELLI NETO - SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO / A/C MURILO RONCHESEL - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.

Após análise da documentação da empresa **MARAJÓ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, informamos que os valores da multiplicação entre o custo unitário e a quantificação dos itens não conferem com os valores apresentados nas propostas referentes a 2ª ETAPA e 3ª ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DO BOULEVARD. Dessa maneira os valores reais da somatória dos itens da planilha, não conferem com os valores globais da proposta apresentada pela empresa.

Salientamos que o valor global apresentado pela empresa corresponde a **64,74 % do valor orçado pelo município**, dessa maneira salientamos que a Lei Federal nº 14.133 /2021 estabelece que para obras e serviços de engenharia as propostas que contiverem valores inferiores a 75 % devam ser desclassificadas. No entanto, conforme decreto municipal 8637/2023 o contratante possibilita ao licitante a oportunidade de demonstrar de maneira clara e objetiva a exequibilidade da sua proposta.

Informamos que o Item 3 – **CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO** dos termos de referência da 2ª e 3ª ETAPA (pgs. 146 - vs e161- vs) estabelece a obrigatoriedade da **VISTA TÉCNICA** das empresas participantes do certame ao local da obra, porém informamos que no EDITAL do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

processo licitatório a VISITA TÉCNICA consta como facultativa. Na página 271 do processo licitatório a empresa apresentou **DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**.

Informamos que as CAT's (Certidão de Acervo Técnico) em nome de Romi Stella dos Santos apresentadas pela empresa – pgs. 317, 319-vs e 322, referem-se a obra /serviço em nome de POIEMA Construtora LTDA.

Informamos que as CAT's (Certidão de Acervo Técnico) em nome de Romi Stella dos Santos referem-se a fiscalização de pregão de serviços executados na Escola de Especialistas e Aeronáutica-EEAR (pg. 284- vs , 298 -vs, 308 , não comprovando a responsabilidade da profissional pela **EXECUÇÃO** dos serviços.

Não foram apresentadas nas CAT's (Certidão de Acervo Técnico) a comprovação de execução dos serviços referentes ao ITEM 1 - Piso em ladrilho hidráulico cinza (9 quadrados), assentados com argamassa mista; e ITEM 3 - TC-11 tampa de concreto pré-moldada perf. p/canaleta L=35cm, conforme exigência do item 13.5.4.5 do EDITAL, porém foram apresentadas as comprovações de serviços similares aos exigidos.

Dessa maneira, informo que a documentação apresentada pela empresa não cumpre os requisitos exigidos pelo processo licitatório, portanto encaminho ao Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico - Norberto Leonelli Neto e para o Secretário de Cultura e Turismo – Murilo Ronchesel para ciência e providências.

Jahu, 23 de abril de 2025.


SILVIO CESAR GUARNIERI

Arquiteto e Urbanista da Secretaria
de Habitação e Planejamento
Urbanístico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Tenente Lopes, 350 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-4777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Cultura e Turismo

AUTUAÇÃO

Interessado: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Assunto: Abertura de processo licitatório

Processo n.º 0300000807/2024 -PG-3

1. Processo recebido, nesta Secretaria de Cultura e Turismo em 24/04/2025;
2. Em 24/04/2025, tornei os autos conclusos ao Secretário de Cultura e Turismo para deliberação/decisão.

Nada mais,

Jahu, 24 de Abril de 2025.

Gustavo Domingues de Oliveira
Agente Administrativo I
Secretaria de Comunicação


GUSTAVO DOMINGUES DE OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo
Secretaria de Comunicação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Gabinete do Secretário Interino

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Tenente Lopes, 350 – Centro – Jaú - SP

Telefone: (14) 3602-4777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Cultura e Turismo

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Geral nº 0300000807/2024-PG-3

Interessado: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

VISTOS.

Relatório dispensado.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Arquiteto e Urbanista da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Sr. Silvio Cesar Guarnieri (fls. 357-358), no qual se manifesta pela **inexequibilidade** da proposta apresentada pela empresa **Mara-jó Empreendimentos e Participações Ltda.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aponta diversas outras inconsistências;

ACOMPANHO o parecer técnico, de fls. 357-358, para, salvo melhor juízo, manifestar que a referida empresa **não cumpre os requisitos exigidos pelo edital**, além da **inexequibilidade da proposta** apresentada.

Remeto os autos à Senhora Secretária de Economia e Finanças para a decisão final.

Sem mais.


MURILO RONCHESEL,
Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

Jaú, 24 de Abril de 2025.



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

